



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 211, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.005752/2010-70,

RESOLVE:

I – Incluir a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Engenharia, do Instituto de Tecnologia, como optativa para a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental.

IT 170 (2-2) – Aviação Agrícola

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**

